Dossiê da emenda Pix 202539510005

Plano de ação 09032025-077490 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 258% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 137% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniel Trzeciak
Beneficiário	MUNICIPIO DE CARAZINHO (RS)
Município / IBGE	Carazinho / 4304705
População (IBGE)	63671
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Realização de Pavimentação Asfáltica dentro do perímetro urbano em todo o trecho da Rua Canário da Terra (coordenadas: -28.267187, -52.788773) totalizando aproximadamente 2.205 m². A Rua atualmente é de chão batido e não possui infraestrutura nenhuma, bem como drenagem, meio fio e passeio público.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539510005 de Daniel Trzeciak

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-03-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB001229

2026-07-24 Contrato - R$ 511.457,39: Pavimentação Rua Canário da Terra
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1355891,25,44600&cs=1Scqi4_eMteSuRzYphayG7QTkGuE

2026-07-24 Contrato - R$ 511.457,39: Pavimentação Rua Canário da Terra
https://pncp.gov.br/app/contratos/87613535000116/2026/169

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-24 - R$ 511.457,39 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Pavimentação Rua Canário da Terra

Análise: O objeto do contrato, 'Pavimentação Rua Canário da Terra', coincide com o nome do objeto declarado na emenda, mas o documento traz apenas o título, o valor e a modalidade (Concorrência eletrônica), sem descrição detalhada da extensão, localização ou metas. O valor do contrato (R$ 511.457,39) difere do valor repassado pela emenda (R$ 396.000,00); a diferença é um ponto de atenção e pode decorrer de contrapartida ou de outras fontes, mas não há evidência no texto recebido que a explique. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no documento. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a análise se limita à correspondência de objeto e valor.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1355891,25,44600&cs=1Scqi4_eMteSuRzYphayG7QTkGuE

[pncp_contrato] 2026-07-27 - R$ 511.457,39 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Pavimentação Rua Canário da Terra

Fornecedor: TALAMINI TERRAPLANAGEM E INFRAESTRUTURA LTDA (91428938000162)

Análise: O objeto do contrato no PNCP ('Pavimentação Rua Canário da Terra') tem correspondência com o objeto declarado da emenda (pavimentação da Rua Canário da Terra). O documento não traz coordenadas, metragem nem descrição detalhada, o que limita a comparação. O

valor do contrato (R$ 511.457,39) é superior ao valor repassado declarado (R$ 396.000,00); a diferença pode decorrer de outras fontes de recurso ou de outros itens, e as fontes consultadas não permitem verificar isso. Trata-se de indício de correspondência de objeto, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado de forma diversa.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87613535000116/2026/169

[pncp_contrato] 2026-10-09 - R$ 765.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Tipo 3, nova e zero horas de funcionamento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Carazinho/RS. A contratação pretendida será realizada mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2025, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, considerando que o Item 3 da referida Ata contempla o equipamento pretendido, com as características e condições compatíveis com a necessidade identificada pela Administração. A Secretaria Mun

Fornecedor: PARANA EQUIPAMENTOS S.A (76527951001238)

Análise: O objeto do documento é a aquisição de uma escavadeira hidráulica por adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, enquanto o objeto declarado da emenda é a pavimentação asfáltica de trecho da Rua Canário da Terra. Não há menção a pavimentação, asfalto, drenagem, meio fio ou passeio público no trecho analisado, nem à Rua Canário da Terra. O valor do documento (R$ 765.000,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas indício de descompasso entre o objeto e o documento apresentado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87613535000116/2026/253

[pncp_contrato] 2025-12-08 - R$ 743.360,64 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

OBRA de pavimentação da Rua Olmiro Ramos

Fornecedor: MATT CONSTRUTORA LTDA (00220982000127)

Análise: O documento refere-se à pavimentação da Rua Olmiro Ramos, enquanto o objeto declarado na emenda é a pavimentação da Rua Canário da Terra. A via e o valor (R$ 743.360,64 no documento, contra R$ 396.000,00 repassados) não coincidem. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87613535000116/2025/205

[tce_contrato] 2025-12-04 - R$ 743.360,64 - confiança 20% (não conta como evidência; método: ia)

OBRA de pavimentação da Rua Olmiro Ramos

Análise: O documento refere-se à pavimentação da Rua Olmiro Ramos, enquanto o objeto declarado da emenda trata da pavimentação da Rua Canário da Terra. As ruas são diferentes, e o valor do documento (R$ 743.360,64) não coincide com o valor repassado pela emenda (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1274906,25,44600&cs=1Lz0HnORUUP50EEz2Am1-VmIa3DE

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77490/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77490/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77490/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539510005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.